



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

Ata nº 025/14

Aos seis dias do mês de outubro de 2014, às 19h, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Vereadores de Cruzaltense os Senhores Vereadores. Em nome de Deus o Sr. Presidente deu início a Sessão. Também foi feita a leitura de um trecho bíblico e a chamada dos Srs. Vereadores. Em seguida foi feita a leitura da Ata nº 024/14, posta em discussão ninguém se manifestou. Posta a ata em votação foi aprovada por unanimidade. De imediato o Senhor Presidente pediu para que 1º secretário fazer a leitura do Projeto de Lei do Executivo nº 051/14 de 15 de setembro de 2014 que Autoriza contratação emergencial de Psicóloga para o Programa NAAB- Núcleo de Apoio à Atenção Básica- Saúde Mental e dá outras providências. Também foi feita a leitura da emenda nº 006/14 de 15 de setembro de 2014, os Vereadores abaixo assinados, Sr. Mauri Balbinot, Sr. Sérgio Luís Muller, Sr. Ivo Bartzsch, Sr. Jaime Strada, Sr. Osvaldir José Rigon e Sr. Ari de Pauli, apresentam a seguinte emenda no Art. 3º A presente contratação será pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser promulgado por igual período. Como houve um erro de digitação o Sr. Vereador Mauri fez uma emenda verbal que não será promulgado por igual período. Ainda em discussão e como ninguém mais quis se manifestar o projeto e a emenda foram colocados em votação e aprovados por unanimidade. Logo após, com o Projeto de Lei do Executivo nº 052/14 de 15 de setembro de 2014, que Autoriza contratação emergencial de Fisioterapeuta para a Unidade Básica de Saúde e dá outras providências. Também foi feita a leitura da emenda nº 007/14 de 15 de setembro de 2014 os Vereadores abaixo assinados, Sr. Mauri Balbinot, Sr. Sérgio Luís Muller, Sr. Ivo Bartzsch, Sr. Jaime Strada, Sr. Osvaldir José Rigon e Sr. Ari de Pauli, apresentam a seguinte emenda no Art. 3º A presente contratação será pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser promulgado por igual período. Como houve um erro de digitação o Sr. Vereador Mauri fez uma emenda verbal que não será promulgado por igual período. Posto o Projeto e a emenda em discussão como mais nenhum vereador se manifestou. Em votação recebeu a aprovação unânime. Projeto de Lei do Legislativo Municipal nº 005/14 de 06 de outubro de 2014, que Altera a redação do inciso II, do art. 1º e inciso II, do art. 2º, da Lei Municipal nº 335/2005 de 21 de março de 2005, que fixa valor de diárias de viagens do Poder Legislativo e dá outras providências. O Sr. Presidente comentou sobre as diárias e disse que



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

os Srs. Vereadores sabem da importância pois a mesma não tinha sido alterada desde 2005 e só sendo alterado os URM do Estado, pediu que votassem favorável. Posto em discussão, como mais nenhum Vereador fez o uso da palavra o Projeto do Legislativo foi colocado em votação e aprovado por 6 (seis) votos a 2 (dois) votos, sendo que os votos favoráveis foram dos Srs. Vereadores, Sr. Jaime Strada, Sr. Mauri Balbinot, Sr. Osvaldir José Rigon, Sr. Ivo Bartzsch, Sr. Selvino Bampi e Sr^a. Leandra Pertuzzatti e os demais Vereadores Sr. Tiago Lorenzi e Sr. Ari de Pauli foram contra. O Sr. Presidente passou para os assuntos gerais. Pediu e usou da palavra o Sr. Vereador Mauri, que após cumprimentar o Sr. Presidente, Srs. Vereadores e demais pessoas presentes, agradeceu a presença do Secretário da Saúde Sr. Silvio Lira pela explanação dos Projetos sobre a contratação da Psicóloga e Fisioterapeuta, também pediu para os demais secretários virem até a Câmara dar explicação das dúvidas que existem dos Srs. Vereadores, agradeceu também os partidos DEM, PDT e todas as demais pessoas que acreditaram no candidato a governador Sartori, pois o mesmo conseguiu ir ao segundo turno onde ninguém esperava. Agradeceu uso da palavra. O Sr. Presidente Sérgio concordou e reforçou as palavras do Sr. Vereador Mauri, pediu para o Líder do governo repassar para o Prefeito que o mesmo quando for fazer o programa de rádio medir as palavras. Como não havia mais nada a tratar o Sr. Presidente avisa que a próxima sessão ordinária será realizada dia 13 de outubro do corrente ano as 19:00hrs, com a concordância de todos os Srs. Vereadores em nome de Deus o Sr. Presidente deu por encerrada a presente sessão.

Sala das Sessões, em 13 de outubro de 2014.

Sérgio Luís Müller – Presidente

Mauri Balbinot - 1º Secretário

Ivo Bartzsch - 2º Secretário